



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1303 DE 03 DE AGOSTO DE 2001.

AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NA
TESOURARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO,**


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a abrir um crédito especial de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a aquisição de um veículo usado.

Art. 2º - O crédito acima aberto será através do superavit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de agosto de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


EUNICE A CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA DA PREFEITURA

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ N.º 970 – FONE: (019) 567 – 1320 – FAX: (019) 567 – 1340 – CEP 13.625-000